



Ofício nº 32/2021 – GCMS

Sobral (CE), 23 de abril de 2021.

Ao Senhor,
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Senhoria autorização para utilizar a Ata de Registro de Preço da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, como órgão não participante do registro de preço, conforme Art. 31, §1º do Decreto nº 2.257/2019 do Município de Sobral. Trata-se da Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEPLAG relativo ao Pregão Presencial nº 096/2020, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral, cujo objeto é o “objeto o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do Município, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 096/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no P130484/2020.”, com o intuito de locarmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

Prefeitura de Sobral – Secretaria da Segurança Cidadã
Guarda Civil Municipal de Sobral

Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, Cohab I, Sobral-CE, CEP 62051-018
Telefone: (88) 3611-5695 – Email: sasec@sobral.ce.gov.br

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT REGISTRADA	VALOR PARA GASTO	TAXA (%)	DESC. (%)	VALOR REGISTRADO A SER PAGO	VALOR SOLICITADO PARA GASTO	VALOR SOLICITADO A SER PAGO
01	NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI, CNPJ: 25.165.749/0001-10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM RAZÃO DO USO. Complemento: Com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais, materiais, acessórios, pneus e a prestação dos serviços de mecânica, elétrica, hidráulica, retífica, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapacaria, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, reparos de pneus, lavagem interna e externa, lubrificação, revisão geral e quaisquer outros necessários para o perfeito funcionamento do veículo e/ou maquinário, assim como assistência de socorro mecânico (quincho) 24 (vinte e quatro) horas, em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes ao Município de Sobral.	Scrv	1	R\$ 4.623.986,00	0,00%	23%	R\$ 3.559.082,02	R\$ 315.000,00	R\$ 242.550,00



Prefeitura de Sobral – Secretaria da Segurança Cidadã
 Guarda Civil Municipal de Sobral
 Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1035, Cohab I, Sobral-CE, CEP 62051-018
 Telefone: (88) 3611-5695 – Email: sesecc@sobral.ce.gov.br



O valor desse processo importa em R\$ R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Com base nessa informação, solicitamos o seu aval para darmos seguimento ao procedimento de adesão a Ata de Registro de Preço n° 002/2021.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Simone Machado Oliveira

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral

SIMONE MACHADO OLIVEIRA
Inspetora de 1ª Classe - Mat. 8127
Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral



Ofício nº 171/2021 – SEPLAG

Sobral (CE), 06 de maio de 2021.

Ilma. Sra.:

Simone Machado Oliveira

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 032/2021-GCMS: Adesão à Ata de Registro de Preço 002/2021 (SEPLAG)**

Prezada Senhora,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao Ofício 032/2021, datado de 23 de abril de 2021, solicitando adesão à Ata de Registro de Preço 002/2021 - SEPLAG, cuja empresa vencedora foi a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI e com amparo ao art. 31 do Decreto 2257, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços:

Art. 31. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nas esferas Municipais, Estaduais ou Federal, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante a aceitação do órgão gerenciador.

Esta Secretaria autoriza a adesão solicitada pela Secretaria da Segurança Cidadã (Guarda Civil Municipal de Sobral), conforme demonstrado na planilha encaminhada no processo de número P148619/2021.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Karen P. Oliveira

Karen Parente Oliveira

Coordenadora de Gestão de Aquisições Públicas Corporativas